



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.28/82 -A
de 19 de fevereiro de 1.982.-

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA E DA CAMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.980....

Faça saber que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou, nos termos do art. 25, item XV, da Lei Orgânica dos Municípios, e eu, JESUS JOSÉ ATTAB, Presidente da Egrégia Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.980.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões EDr.Baldomero Seabra" em 19 de fevereiro de 1.982.-


Jesus José Attab
Presidente.-

Registrado e publicado na Secretariada
Câmara Municipal de Potirendaba, nesta data.

Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-